



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s):

PROTOCOLO Nº 045367/2009

Licenciamento Ambiental Nº 06366/2005/001/2008	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga Nº-		Deferida
APEF Nº: -		
Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: Myzon Indústria de Calçados Ltda.	
CNPJ: 06.864.840/0001-89	Município: Nova Serrana

Unidade de Conservação: - Não	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral	3

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NAO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: x SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gustavo Lamounier de Moraes	Registro de classe CREA/MG:76.144/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
09185/2008 - Processo de outorga	Outorga Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV Nº 234/2008	DATA: 02/10/2008
--	------------------

Data: 04/03/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG:105.522/D	
Jussara Fernanda Santos	CREA/SP:5.062.194.639/D	
Karina de Fátima Ferreira da Costa	CRBio:57.652/04	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG: 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



1- INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da **Licença de Operação Corretiva** pelo empreendimento **Myzon Indústria de Calçados Ltda**, referente à atividade de **Fabricação de Calçados em Geral (tênis esportivo)**, o qual está localizado em zoneamento urbano no município de Nova Serrana – MG. O empreendimento está operando desde 25/01/2005.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis esportivo). O empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como de médio porte e potencial poluidor geral médio. Pertence à classe 3 de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é área útil (0,102 hectares) e o número de empregados (140).

No processo, página 8, há uma declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 19/06/2008 que afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

A equipe técnica SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 02/10/08 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 234/2008, onde foi constatado que o empreendimento, de forma geral, opera sob condições ambientais satisfatórias, salvo algumas exceções que, de acordo com documentos anexados ao processo, foram sanadas conforme exigências dos técnicos.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessário à solicitação de informações complementares – IC. Estas foram atendidas posteriormente e foram satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa ECOHIDROS Engenharia, com a respectiva ART do técnico responsável anexada ao processo à página 87.

2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na Rua Benjamim Martins do Espírito Santo, Nº 1.800, Bairro Gumercinda Martins, em zona urbana, no município de Nova Serrana – MG.

O Empreendimento ocupa uma área total de 1.027 m². Seu nome fantasia é **Myzon**.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conforme informações complementares, foi apresentado o número do registro do Alvará de Localização e Funcionamento do empreendimento que é: 4683-3, com data de vencimento de 31/12/2008.

Trabalham na atividade 140 (cento e quarenta) funcionários, operando em regime de funcionamento de 10 (dez) horas diárias, 5 (cinco) dias por semana.

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG e a água é proveniente de concessionária local – COPASA e de um poço tubular devidamente regularizado outorgado.

O empreendimento possui galpão impermeabilizado, fechado lateralmente, ventilado, com sinalizações e extintores de incêndio. Possui sanitários, recepção, escritórios, refeitório apenas para esquentar as refeições

O processo produtivo é realizado em etapas que compreendem:

- Recebimento e armazenamento de matérias-primas,
- Corte,
- Silkagem,
- Freqüência,
- Pesponto,
- Furação,
- Vaporização
- Montagem,
- Embalagem
- Expedição.

Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.

O empreendimento possui a capacidade instalada de 44.000 pares de tênis esportivo por mês. A produção está sujeita a sazonalidade vinculada às variações de demanda do mercado. Atualmente a empresa vem operando com 71% de sua capacidade instalada.

As etapas do processo produtivo são:

Recebimento e armazenagem de matéria – prima: as principais matérias – primas utilizadas na fabricação dos calçados vêm embaladas em plásticos, caixas de papelão, carretéis e galões, que consistem nos principais resíduos desta etapa.

Corte: nesta etapa a matéria – prima é cortada de acordo com as determinações definidas na modelagem. Os principais resíduos gerados nesta fase são as aparas, ou seja, os retalhos que sobram entre as peças cortadas, que na maior parte das vezes são destinados aos catadores locais.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



Silkagem após os tecidos serem cortados, os mesmos são levados para o setor de Silkagem onde o cabedal começará a ser trabalhado. A atividade inicia-se com o registro do modelo do silk na bancada. Posteriormente é colocada uma tela com tinta sobre o registro e esta tinta é então passada sobre o tecido, dando origem ao silk no cabedal. Depois as telas são limpas com estopa e solvente para que possam ser reaproveitadas.

Frequência: é uma atividade integrante do processo de preparação do cabedal. Consiste em uma solda eletrônica que tem a finalidade de fixar o aplique no curvin sintético do cabedal, através de máquinas próprias para tal função e criar um detalhe estético no calçado.

Pesponço: depois do corte das peças, estas são unidas na etapa de costura ou pesponço. Nesta fase as várias peças que compõem o cabedal são costuradas, dobrados, picotados ou colados. Os resíduos gerados são as embalagens, cones de linha e vidros de cola.

Furação: nesta etapa após a conferência dos cabedais produzidos, são executados os furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço. É realizado também a fixação da palmilha no cabedal.

Vaporização ; o cabedal já costurado a palmilha é colocado em uma vaporizadora que tem a função de amaciar o tecido deste cabedal de modo a facilitar a montagem do calçado na forma. Há apenas vaporização de vapor de água.

Montagem o cabedal é riscado na lateral de modo a indicar o limite para passagem de cola e conseqüente fixação da sola. As solas, depois de inspecionadas, são limpas com solvente que tem a função de retirar as impurezas. Após limpeza são enviadas para a aplicação de halogênio, que tem a finalidade de abrir os poros das solas para melhor penetração da cola, portanto facilita a montagem do calçado. O halogênio é manipulado em cabines fechadas. Depois da passagem da cola na sola e na lateral do cabedal, as mesmas são colocadas no forno para reativação. O cabedal é unido ao solado, cujos processos podem envolver costura, prensagem e colagem, colocação de palmilhas. Os principais resíduos constituem-se de embalagens de cola, solvente, halogênio e estopa contaminadas e cola seca.

Embalagem e expedição: é a etapa final do processo produtivo, refere-se à colocação do produto em sua embalagem final. Nesta etapa são usados plásticos e caixas de papelão, cujos resíduos gerados são geralmente destes materiais.

Insumos e Matérias-Primas:

As matérias-primas e os insumos que são utilizados no processo produtivo, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento são listados na **TABELA 1:**

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



Tabela 1- Matérias-primas e insumos que são consumidos pelo empreendimento

MATÉRIA- PRIMA/ INSUMOS	CONSUMO (mensal)	ACONDICIONAMENTO
Curvin	1600 metros	rolos
Nylon	1200 metros	rolos
Espuma	800 metros	Rolos
Coração	320 metros	Placas
Tubox	400 metros	Placas
EVA	600 Kg	placas
Estopa	80 Kg	Fardos
Linha	unidade	Carretel de 250 gramas
PVC	6.000 Kg	Sacos de 25 Kg
TR	8.000 Kg	Sacos de 25 Kg
Tinta	40 Kg	Galão plástico de 5 Kg
Aplique	180 metros	rolos
Caixa unitária	31.500 unidades	Fardos
Caixa coletiva	27.00 unidades	Fardos
Cola (a base água)	450 Kg	Galão de plástico de 4,5 Kg
Cola (a base de solvente)	600 Kg	Lata metálica de 15 Kg
Halogênio	44 litros	Galão plástico de 0,5 litro
Solvente	240 litros	Galão plástico de 20 litros

O estoque de matérias-primas é feito em local coberto, com ventilação natural e piso de concreto. Os produtos líquidos ficam em recipientes de diversos volumes.

Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos contemplados por este licenciamento, foram relacionados na **TABELA 2**, bem como sua quantidade, capacidade:

Tabela 2: Equipamentos utilizados no processo.

Equipamento	Quantidade
Máquina de alta frequência	04
Balancim hidráulico	03
Balancim ponte	04
Máquina de Bordar	01
Máquina Transfer	01
Máquina de cortar gorgorão	01
Máquina de costura	19
Pistola de pressão para colagem	04
Máquina overlock	03
Máquina de perfurar	02
Máquina de aplicar ilhós	01
Vaporizador	02

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



Forno	02
Máquina de riscar	02
Cabine de halogenar	02
Estufa reativadora	01
Câmara Fria	02
Prensas	04
Lixadeira	01
Esteiras	02
Máquina de transferir etiqueta	01

2.2 – RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Nova Serrana, que o dispensa de proceder averbação de Reserva Legal.

2.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a supracitada Autorização.

2.4 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

No empreendimento em análise, não será necessário à intervenção em área de preservação permanente, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.5 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso de recursos hídricos por meio de concessionária local (COPASA) e por um poço tubular regularizado, com validade até 2014.

Seu consumo médio mensal estimado é de 107,2 m³ por mês. A finalidade da água é para o consumo humano (sanitários, refeitório e etc) e uso industrial, sendo que o uso industrial se restringe às vaporizadoras que não geram efluentes líquidos industriais.

O poço tubular foi condicionado na outorga a instalar horímetro e hidrômetro.

2.6 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos ambientais identificados no **processo produtivo** são:

- Eventuais vazamentos de matérias-primas, causando contaminação do solo;
- Geração de resíduos sólidos;
- Geração de efluentes líquidos sanitários;
- Geração de ruídos;
- Geração de efluentes atmosféricos (vapores da estufa e vaporizador);
- Ausência de um sistema de drenagens de águas pluviais;

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



- Incêndios.

Incêndios: Podem ocorrer devido ao armazenamento de insumos inflamáveis e matérias primas no mesmo local.

Vazamento de matérias-primas: São armazenados no galpão recipientes contendo produtos químicos líquidos.

Ruídos: São gerados pelos equipamentos do processo produtivo.

Efluentes atmosféricos: São gerados por solventes na secagem de cola e do halogênio (forno-estufa). São considerados de baixo impacto.

Resíduos sólidos: há geração de resíduos sólidos em todas as etapas do processo produtivo (aparas de curvin, nylon, espuma, carretéis de linha, etc), plásticos e papelão, provenientes das embalagens das matérias – primas, aparas do corte das peças, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopa de limpeza, aparas de aplique, couraça e EVA (borracha), tambores de solvente, galões de halogênio, e outros classificados como perigosos e não perigosos.

No que se refere à geração de resíduos sólidos, na **TABELA 3** são relacionados os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, taxas de geração mensal, conforme RCA anexo aos autos.

Tabela 3 Geração de resíduos sólidos.

Caracterização dos resíduos	Taxa de Geração Mensal (Kg)
Carretel de papelão	27 Kg
Carretel de linha	300 unidades
Resto de plástico	130 Kg
Resto de papelão	150 Kg
Resto de cola	2 Kg
Aparas de curvin	176 Kg
Aparas de Nylon	132 Kg
Aparas de espuma	74 kg
Aparas de EVA	77 kg
Aparas de couraça	41 kg
Aparas de Tubox	51 kg
Aparas de aplique	18 kg
Galão plástico	120unidades
Galão de halogênio	88 unidade
Restos de estopas	40 kg
Latas de cola	40 unidades
Resto de tecidos	2 kg
Tambor de solvente	2 unidade
Estopa	40 kg

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados, e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes.

As principais medidas mitigadoras que foram propostas para os impactos causados no processo produtivo, ou seja, na **operação**, foram:

- **Emissão de Efluentes atmosférico** : O uso de halogênio é feito em cabine fechada.
- **Drenagem pluvial**: foi implantado, no entorno do empreendimento, um sistema de drenagem de águas pluviais que é composto por canaletas, tubulação e grelhas que fazem a coleta da água da empresa.
- **Combate à Incêndio**: O empreendedor apresentou Projeto Técnico (PT 398/2008) contra Incêndio, aprovado em 26/02/2009 pelo Corpo de Bombeiros, cuja implantação será condicionada neste parecer.
- **Resíduos Sólidos**: Considerando que grande parte dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo não apresentam disposição adequada, quanto ao armazenamento e destinação final são propostas no PCA adequações, como a separação dos produtos químicos das demais matérias – primas, ambas as áreas serão protegidas contra a chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural, avisos e sinalizações adequadas.

A armazenagem temporária dos resíduos são em cestos, sacos plásticos, granéis, caixas de papelão e em embalagens próprias (no caso de lâmpadas fluorescentes) até o recolhimento e disposição final. Os resíduos perigosos (embalagens vazias de produtos químicos, lâmpadas e estopas usadas) deverão ser destinados a empresas licenciadas para tal finalidade. Os outros resíduos deverão ser reciclados quando possível.

O empreendimento apresentou como informação complementar o contrato com a empresa Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda que é a responsável pela coleta dos resíduos. Também foram apresentadas notas fiscais de coleta dos resíduos classe 1 e 2 . Estas estão anexadas ao processo. Os resíduos sólidos são armazenados adequadamente e separados conforme suas características.

Vale ressaltar que o empreendimento gerador dos resíduos é responsável pelos mesmos, portanto deve enviar e certificar-se de que seus resíduos estão tendo a disposição final adequada.

- **Vazamento de produto químico**: o galpão onde os produtos ficam armazenados é impermeabilizado, ventilado com sinalizações de segurança não havendo possibilidade

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



de contaminação do solo. Conforme relatório fotográfico, as matérias-primas e os insumos foram separados fisicamente conforme suas características.

- **Efluentes líquidos sanitários:** Os efluentes líquidos sanitários são lançados na rede pública de esgotos sanitários sem prévio tratamento.

Foi proposto no PCA a implantação de um sistema de tratamento para o efluente sanitário, composta por fossa séptica/ filtro anaeróbio, para atender 140 (cento e quarenta) funcionários. Depois de tratado o efluente será encaminhado para rede pública de esgoto. O projeto da fossa séptica e memorial de cálculos estão anexados aos autos da página 8 a 15. Será exigido em condicionante (anexo I) a instalação do projeto proposto para o tratamento de efluente líquido sanitário e a execução do automonitoramento dos mesmos.

- **Ruído:** A geração de ruído é proveniente dos seus equipamentos. Foram apresentadas as medições de nível de pressão sonora (ruído) entorno do empreendimento, onde constatou-se que as medições encontram-se dentro dos valores permitidos pela Lei Estadual 10.100. Serão condicionadas, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anualmente.

2.8 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversível.

2.8 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que todos os documentos faltantes foram devidamente juntados aos autos pelo empreendedor quando solicitado.

Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram devidamente integralizados pelo empreendedor.

Os recursos hídricos do empreendimento estão devidamente regularizados, vez que o empreendimento utiliza-se de água da concessionária local, no caso, a COPASA e também através de um poço tubular devidamente regularizado junto ao Órgão Ambiental, cuja portaria de outorga aguarda publicação.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há intervenção em área de preservação permanente, bem como, não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à licença de operação corretiva.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



3 – CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação Corretiva** do empreendimento **Myzon Indústria de Calçados Ltda**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da **Licença de Operação Corretiva** requerida pela empresa **Myzon Indústria de Calçados Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 6 (seis) anos.

4 – PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

5 - VALIDADE: 6 (seis) anos

Data: 04/03/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/ MG: 105.522/D	
Jussara Fernanda Santos	CREA/SP:5.062.194.639/D	
Karina de Fátima Ferreira da Costa	CRBio:57.652/04	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG: 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 06366/2005/001/2008	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Myzon Indústria de Calçados Ltda.	
CNPJ: 06.864.840/0001-89	
Atividade: Fabricação de calçados em geral	
Endereço: Rua Benjamim Martins do Espírito Santo, Nº 1.800.	
Localização: Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana -MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Apresentar cópia do certificado final do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado e o cronograma de sua execução.	90 (noventa) dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
2.	Executar o projeto de tratamento de efluente líquido sanitário, conforme sugerido no PCA. Este projeto deve atender os padrões da norma da ABNT NBR 10.004.	90 (noventa) dias a partir da notificação da empresa quando a concessão da
3.	Apresentar Nota Fiscal de empresas devidamente credenciadas e regularizadas ambientalmente, e / ou recibo de terceiros que comprove a comercialização de resíduos sólidos recicláveis e resíduos perigosos gerados no processo produtivo.	90 (noventa) dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
4.	Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos sanitários, ruído e resíduos sólidos, conforme definido no Anexo II.	A partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
5.	Apresentar alvará de funcionamento atualizado.	30 (trinta) dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC
6.	Instalar horímetro e hidrômetro no poço existente.	90 (noventa) dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

7.	Proceder ao preenchimento do FCE para a renovação de outorga, 90 dias antes de seu vencimento, considerando que a validade da outorga expirará anteriormente a validade sugerida para a presente LOC.	90 dias antes de seu vencimento
----	---	---------------------------------





ANEXO II

Processo COPAM Nº: 06366/2005/001/2008	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Myzon Indústria de Calçados Ltda.	
CNPJ: 06.864.840/0001-89	
Atividade: Fabricação de calçados em geral	
Endereço: Rua Benjamim Martins do Espírito Santo, Nº 1.800.	
Localização: Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana - MG	
Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

1 - Efluentes líquidos

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do Sistema de Tratamento Efluente Sanitários.	2	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	semestral

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises que deverão ser efetuadas semestralmente em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2 - Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos (embalagens de insumos e produtos químicos, embalagens plásticas contaminadas), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS	
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável		
							Razão Social	Endereço Completo	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- (*)
- | | |
|---|--------------------------|
| 1- REUTILIZAÇÃO | 3 – ATERRO SANITARIO |
| 2 – RECICLAGEM | 5 – INCINERAÇÃO |
| 4 – ATERRO INDUSTRIAL | 7 – APLICAÇÃO NO SOLO |
| 6 – CO-PROCESSAMENTO | 9 – OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8 - ESTOCAGEM TEMPORARIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) | |

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe - 1 segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II - A segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

3 – Laudo de Ruído

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição.

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTA PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S),
DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A
ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR
INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E
APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Tele fax: (37) 3215-7220	DATA: 04/03/2009
------------	---	---------------------